



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUINTA-FEIRA
12 DE AGOSTO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.799

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	17
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.152 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 13 de agosto de 2021:

I - Secretaria Municipal de Comunicação:

Diretor de Comunicação Digital – DAS-4:
RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
EDINALVA DIAS ARAUJO CARDEAL.

III - Agencia Municipal de Turismo:

Gerente de Eventos – DAS-7:
SUELY SILVA BOM TEMPO LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.153.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 25 (vinte e cinco) dias de férias a VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, matrícula funcional nº 413038646, Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, para gozo de 23 de agosto a 16 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 9 de janeiro de 2020 a 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.154 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, GLORIA MARIA BRAGA PALMA CASTANHO para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de agosto a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.155 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2021:

GEISA GEAN PINHEIRO FEITOSA;
JONAEEL MACEDO NASCIMENTO;
SAMYRAMS ARAUJO DIAS.

II - Professor Nível II-40h, no período de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2021:

JESSICA SENA LIMA DOS SANTOS;
ROSELI DE CASTRO SILVA LIMA;
ZILA PARRA.

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021:

ALDO ALVES DE SOUSA;
IVONE DE OLIVEIRA;
JOSE SERGIO DA SILVA PEREIRA;
KATIA SILENE DE SOUSA;
LUZIA FERNANDES DA SILVA MACHADO;
MARIA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO NEVES;
ROSANA DE JESUS NOGUEIRA DIAS;
WELBA GOMES SOARES DE SALES.

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2021:

EDNALDO ALVES BARBOZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.156 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2021:

BEATRIZ ALVES LOUZEIRA;
DAIANE REBECA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.157 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043719 e Parecer nº 935/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 868/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, BARBARA MOREIRA MORAES DOURADO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.158 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021042864 e Parecer nº 934/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 869/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, BRUNA LEAL PARREIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 590, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.089-CT, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.789, de 29 de julho de 2021, quanto ao nome, onde se lê: MARIA DAS GRAÇAS VERDES; leia-se: MARIA DAS GRAÇAS VERDES TORRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 591, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2021:

DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA;
GUILHERME ALMEIDA DA SILVA;
JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA;
SIMÃO SOUSA RODRIGUES NETO RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 592, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021049461,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MÔNICA SILVA FERREIRA, do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413041854, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 5 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 593, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.113-CT, de 5 de agosto de

2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.794, de 5 de agosto de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA JOSÉ SILVA DA CRUZ; leia-se: MARIA JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 594, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MONNALISA COELHO VIANA do cargo de Diretor de Comunicação Digital – DAS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 595, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RIVELTH VASCONCELOS LEITE do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 596, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021049614,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de CARLA FERNANDES BARBOZA, do cargo de Analista de Recursos Humanos-40h, matrícula nº 413038141, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 8, DE 11 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 477 - NM de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.708, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 10/2008 de 11/12/2008, nº 003/2010 de 24/11/2010 e nº 003/2017 de 24 de setembro de 2017, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 003/2021, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.072.474/0001-23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Gêneros de alimentação, na aquisição de água mineral, referente ao Processo nº 2021046960, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Advan Rodrigues da Silva	159791
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 11 de Agosto de 2021.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal da Secretaria de Governo
e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2021046960
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, nos moldes do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 4.314,00 (quatro mil trezentos e quatorze reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo 2021046960.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1135.4501, natureza da despesa: 3.3.90.30 – 0700, fonte: 001000103, ficha: 20212256
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.
SIGNATÁRIOS: a Empresa Distribuidora Nunes Ltda, 35.072.474/0001-23, com sede na Qd. ACSV SO 42(405 Sul) Av. LO 11 Lote 23, sala 02, Plano Diretor Sul, PALMAS – TO CEP: 77.015-613, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 760.001 – SSP/TO, CPF/MF nº 626.502.111-72.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 470/GAB/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 470/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE					
01	413011715	GABRIELA FOGACA PROPECIO	13/03/2013	TAE	86,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 303/GAB/SEPLAD, de 17 de maio de 2021, publicada no DOM nº 2743, de 24 de maio de 2021 conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD,
DE 05 AGOSTO DE 2021.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413041257	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	01/07/2020	PROCURADOR MUNICIPAL	100

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
02	413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/07/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Hítallo Ricardo Panato Passos - Membro da Comissão
Nábíia Claudina da Silva Araujo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS					
01	413034036	JUSCELINO GODDY BRITO	14/12/2018	ENGENHEIRO	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 473/GAB/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 473/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413011715	GABRIELA FOGACA PROPECIO	13/03/2013	TAE	29/03/2021

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 474 /GAB/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Procuradoria Geral do Município de Palmas, instituída pela Portaria nº 303/GAB/SEPLAD, de 17 de maio de 2021, publicada no DOMP nº 2743, de 24 de maio de 2021, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 474/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/07/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	04/07/2021

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Hitallo Ricardo Panato Passos - Membro da Comissão
Nábia Claudina da Silva Araújo - Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 102/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Despacho nº 196/2021-DFT, da

Diretoria de Fiscalização e Tributação, constante no processo 2021042366,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à empresa H Oliveira de Brito Filmes Eirele ME, CNPJ 24.468.722/0001-33, Inscrição Municipal 2400169, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFSe) sem a identificação do respectivo tomador, para os seguintes itens da Lista de Serviços Tributáveis do ISS:

Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFSe individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.

Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizando-se do regime especial previsto nesta Portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFSe acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Quente Palmense.

Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:

I - a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;

II - a penalização por emissão de NFSe em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (quarenta Unidades Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta Portaria caso o beneficiário tenha, por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

Rogério Ramos de Souza
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 119/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de AGOSTO de 2021, no valor de R\$ 15.063.954,85 (quinze milhões, sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Secretaria de Finanças, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 003/2019 – ATA 015/2020 – DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN (*)

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria de Administração do Estado do Pará
Certame: Pregão Eletrônico nº 003/2019

Ata de Registro de Preços nº 015/2020

Validade da Ata: até o dia 13/08/2021

Processo Administrativo: 2019/26957

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2021042527

EMPRESA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.			CNPJ: 14.966.650/0003-62			
Item	Qtde	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor	Valor
				do Posto (R\$)	Mensal (R\$)	Total Anual(R\$)
Secretaria Municipal da Educação						
63	2	Postos	Posto de Vigilância armada de 24 horas - segunda-feira a domingo	21.808,88	43.617,76	523.413,12
36	2	Postos	Posto de Vigilância desarmada de 12 horas diurnas, de segunda-feira a Domingo	9.554,42	19.108,84	229.306,08
VALOR SEMED						R\$ 752.719,20
Secretaria Municipal da Saúde						
63	15	Postos	Posto de Vigilância armada de 24 horas - segunda-feira a domingo	21.808,88	327.133,20	3.925.598,40
29	3	Postos	Posto de Vigilância armada de 12 horas diurnas, de segunda-feira à domingo	10.909,20	32.727,60	392.731,20
35	3	Postos	Posto de Vigilância armada de 12 horas noturnas, de segunda-feira à domingo	11.857,82	35.573,46	426.681,52
53	2	Postos	Posto de Vigilância armada de 12 horas noturnas, de segunda-feira à domingo	11.387,40	22.774,80	273.297,60
VALOR SEMUS						R\$ 5.018.508,72
Demais Unidades Gestoras						
63	24	Postos	Posto de Vigilância armada de 24 horas - segunda - feira a domingo	21.808,88	523.413,12	6.280.957,44
25	2	Postos	Posto de Vigilância armada de 24 horas - SAB - DOM E FERIADO	5.493,59	10.987,18	131.846,16
51	2	Postos	Posto de Vigilância armada de 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	9.581,54	19.163,08	229.956,96
52	2	Postos	Posto de Vigilância desarmada de 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	9.554,32	19.108,64	229.303,68
24	1	Postos	Posto de Vigilância armada 12 horas noturnas, de segunda-feira à Sexta Feira	11.009,72	11.009,72	132.116,64
53	4	Postos	Posto de Vigilância armada de 12 horas noturnas, de segunda-feira à domingo	11.387,40	45.549,60	546.595,20
VALOR DCG/SEFIN						R\$ 7.550.776,08
Valor Total						R\$ 13.322.004,00

Palmas -TO, 11 de agosto de 2021.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Finanças

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, págs. 3 e 4, com incorreção no original.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS e INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO TOCANTINS – IEPTB.

OBJETO: Protesto de títulos, por meio dos serviços de recepção centralizada e eletrônica de títulos, gestão, acompanhamentos e

retorno.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

BASE LEGAL: Processo nº 2020011241; Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; Lei Estadual 3.408, 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Rogério Ramos de Souza, Secretário Municipal de Finanças; e Geraldo Henrique Moromizato, Presidente do IEPTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0203, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2021, Processo nº 2021015210, firmado com a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 19.724.740/0001-07, cujo objeto é a aquisição e instalação de reservatório metálico de 10.000 litros, na ETI Olga Benário, localizada na 603 Sul, Al. 02, APM 10, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Cleizenir Divina Dos Santos
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0207, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2021, Processo nº 2021041218, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, cujo objeto é a reforma parcial (pintura e piso) do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, localizado na Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenly II, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Cleizenir Divina Dos Santos
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0208, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2021, Processo nº 2021043586, firmado com a empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, cujo objeto é a construção de reservatório de água na E.M Antônio Carlos Jobim, localizada na 1.206 Sul, Al. 31, APM 07, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Cleizenir Divina Dos Santos
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 219, 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	CMEI SONHO DE CRIANÇA	2021050622	33.50.39	R\$ 11.752,67
TOTAL				R\$ 11.752,67

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030, e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 220, 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	CMEI Fontes do Saber	2021050625	44.50.51	R\$ 45.258,57
TOTAL				R\$ 45.258,57

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030, e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação Tomada de Preço -002/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.795 de 06 de agosto de 2021, pág: 10.

Onde se lê:

WS SUPERMERCADO EIRELI com o valor total de R\$ 9.741,50 (Nove mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

WS SUPERMERCADO EIRELI com o valor total de R\$ 8.676,50 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 10 de Agosto de 2021.

Eliane Ferreira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 1.940,40 (um mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), a Empresa Pettine Eireli ME com o valor total de R\$ 19.873,67 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2021031077, tendo como objeto a aquisição de Material Limpeza.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, torna público, para conhecimento de interessados que: a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.863,25 (Cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); a empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.127,38 (Três mil cento vinte e sete reais e trinta e oito centavos); a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.138,54 (Quatro mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro reais); a empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO, com o valor total de R\$ 2.243,93 (Dois mil duzentos e quarenta e três e noventa e três centavos). Foram julgadas vencedoras do processo nº 2021038121, para Aquisição de gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

Palmas, 12 de agosto de 2021

Lorena Amaral Muller
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA EIRELI com o valor total de R\$ 6.163,90 (seis mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos), Paulista Indústria de Alimentos Ltda- ME com o valor total de R\$ 7.334,30 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); a empresa Todo Dia Mini Mercado Eireli Me com o valor total de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais); a Empresa J M Braga Comercial Brilhante com o valor total de R\$ 4.930,50 (quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); a empresa WS Supermercado Eireli Me com o valor total de R\$ 9.192,60 (nove mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos); a empresa Casa de Carne Central com o valor total de R\$ 8.996,40 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) Foram julgadas como vencedora

do Processo nº 2021035323, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$4.844,50 (Quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); JMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI com o valor total de R\$22.710,72 (Vinte e dois mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos); WS SUPERMERCADO EIRELI-ME com o valor total de R\$5.736,30 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$8.790,00 (Oito mil setecentos e noventa reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021008919, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Juliana Feitosa Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A presidente da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de aviso de licitação- Carta convite nº 001/2021, publicado no Diário oficial do Município de Palmas/TO nº 2.796 – segunda-feira, 09 de agosto de 2021, página 05.

Palmas/TO, 12 agostos de 2021.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de licitação da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de Aviso de Licitação – Carta Convite nº 001/2021, publicado no Diário Oficial Do Município de Palmas /TO nº 2.796 – segunda-feira, 09 de agosto de 2021, página 04.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Raimundo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação – Carta

Convite nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.796, segunda-feira, dia 9 de agosto de 2021, página 05.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Lidiane Cristaldo Sélis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 23 de agosto de 2021, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, Av. LO 08, APM 01 S/N, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-212 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de kits higiênicos anti-covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2021047008. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 20 de agosto de 2021, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-3232/98456-6010 ou pelo e-mail: josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2021

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de agosto de 2021, na Sala da secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada na Rua 07 Quadra 25 Lote 07 Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Carta Convite nº001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Kit Higiênico Anti-Covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2021044132. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir dessa publicação até o dia 20 de agosto de 2021, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11horas, e das 13h30min às 17horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones, (063) 3554-1412 ou (063) 98459-2847 e no email: crispimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Raimundo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim , por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, na sala dos Professores na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizada no endereço Quadra 1206 sul, Alameda 31 APM 7, plano diretor sul Palmas/ TO, a Licitação na modalidade CONVITE nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando aquisição de kits higiênicos Anti-Covid para os alunos da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo nº 2021047708. O Edital poderá ser examinado ou

retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 20 de agosto de 2021, no horário de 07h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373/98430-0696/e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 12 agostos de 2021.

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16 horas do dia 23 de agosto de 2021, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Anne Frank, localizada no endereço 110 Norte, Alameda 07, Lote 36 em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Kit higiênico Anti-Covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo n.º 2021043732. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 26 de agosto de 2021 no horário de 09h00min as 16h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5377 ou pelo e-mail: financeiroannefrank@outlook.com.br.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2021.

Priscilla Barbosa Lima de Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2021

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 23 de Agosto de 2021, na Biblioteca da escola na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço AV. GOIAS, esquina com rua professor Ribamar S/N, APM 05, AURENY II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de kits higiênicos anti-covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2021044933. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 357 – 14 98, 984002960.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2021.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO: 2021045362
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
CONTRATADA: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Kit de higiene anti-covid
VALOR TOTAL: R\$ 16.034,00 (Dezesseis mil e trinta e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada peça Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2021045362.
RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.543.878/0001-15, por meio do seu representante legal o Sr. Oziel da Silva Santos, inscrito no CPF nº 896.296.121-00, portador do RG - 680422 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021031076
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria
VALOR TOTAL: R\$ 12.894,83 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021031076.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021031076
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria
VALOR TOTAL: R\$ 1.904,40 (hum mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021031076.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio da sua representante legal a Sra. Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do C I nº 825.945 2º via SSP - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021047855
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME
OBJETO: Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE
VALOR TOTAL: R\$ 2.279,82 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021047855.
RECURSO: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 e

12.365.1109.4495; Natureza da Despesa: 33.50.40; Fontes: 002000361, 003030361, 002000365, 003030365 e 001000020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF sob n.º 643.755.011-20 e portador do RG n.º 101.659 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 556/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE JULHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021, conforme especificado a seguir:

I - Quanto ao nível da Coordenação Técnica de Limpeza e Higienização, de GCTR I para GCTR III, a partir de 1º de julho de 2021;

II - Quanto à nomenclatura e o nível da Equipe Técnica de Apoio a Administração e Logística para Coordenação Técnica de Apoio a Administração e Logística - GCTR II, a partir de 02 de agosto de 2021;

III - Quanto à quantidade de Coordenação Técnica de Apoio a Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - GCTR II, de 05 para 08 coordenações, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ao 27 dia do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.792, de 3 de agosto de 2021, pág. 5, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 558/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE JULHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as respectivas funções:

Coordenador Técnico de Limpeza e Higienização - GCTR III
Marineide Rodrigues Amorim - a partir de 1º de julho de 2021

Coordenador Técnico de Apoio a Administração e Logística - GCTR II
Flei Marion de Castro Silva, a partir de 02 de agosto de 2021

Coordenador Técnico de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária e Vigilância e Saúde - GCTR II
Dilson Aires de Araújo, a partir de 02 de agosto de 2021

Coordenador Técnico de Linhas de Cuidado - GCTR II
Ilton Batista Salgado Junior, a partir de 02 de agosto de 2021

Coordenador Técnico de Apoio a Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - GCTR II
Lucas Ribeiro de Lira Cano, a partir de 02 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.792, de 3 de agosto de 2021, pág. 6, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 578/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada da função que especifica, a partir de 1º de julho de 2021:

Coordenador Técnico de Programas de Saúde na AB- GCTR I
Thalayne dos Santos Coêlho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 579/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as respectivas funções:

Coordenador Técnico de Programas de Saúde na AB- GCTR I
Tânia Vargas Milhomem, a partir de 1º de julho de 2021

Coordenador Técnico de Apoio a Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - GCTR II
Mateus Arraes de Araújo, a partir de 02 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 582/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada da função que especifica, a partir de 02 de agosto de 2021.

Coordenador Técnico Controle Vetorial- GCTR II:
Lara Betania Melo Araujo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 583/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir a partir de 03 de agosto de 2021 da função que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE SAÚDE
174771	Gleyciene Circunciao Nunes de Sousa	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	O Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins - 650.5.4.30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 584/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 04 de agosto de 2021, o servidor público relacionado a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	VINCULO	UNIDADE DE SAÚDE
413019216	FELIPE BARNABE BATISTA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	EFETIVO	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins - 650.5.4.30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Biobase Indústria e Comércio LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID-19
VALOR ESTIMADO: R\$ 209.710,00 (duzentos e nove mil setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável sucessivamente

até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2020024095, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nos 4.441 e nº 4.515, emitidas respectivamente em 26/02/2021 e 02/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Biobase Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.859/0001-56, com sede na Rua dos Oitis, 80, Bairro Industrial, Pouso Alegre-MG, CEP 37556-836, representada pelo Senhor Richard Reis Farias, portador do RG nº 33.259.840 SSP/SP, e CPF/MF nº 286.037.228-89.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: R A Energetica Locações e Eventos – EIRELI

OBJETO: Contratação emergencial por meio de dispensa de licitação com fundamento na Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender a Unidade de Saúde José Hermes Damaso, que funcionará 24 horas como anexo à Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar (UPA Sul) da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.600,00 (sesenta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2021015360, Lei nº 8.666 e Decreto nº 1.856/20 bem como demais legislações correlatas.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato encontram-se empenhados através da Nota de Empenho nº 12.701 emitida em 22/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa R A Energetica Locações e Eventos – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255526/0001-48, com sede na Quadra 305 Sul, Rua 05, Lote 23, QI 18, ARSO 32, Sala 05, frente à Avenida NS 05, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-412, Palmas-TO, representada por Ricardo Agreli, inscrito no CPF sob o nº 090.065.018-40, portador do RG nº 4.836.514 SSP/MG.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 277, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005,

combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rememoração do Lote 03 - situado na Alameda 24, conjunto QI-13, da quadra ARNE 24, com área de 759,60m² e Lote 04 - situado na Alameda 24, conjunto QI-13, da quadra ARNE 24, com área de 759,60m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A- situado na Alameda 24, conjunto QI-13, da quadra ARNE 24, com área de 1.519,20m², objeto do processo nº 2021050437, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

RETIFICAR O ART. 1º DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 040, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DESTINADA A DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DOS PLANOS PARA GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, na Resolução 171 de 04 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 040, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação da comissão intersectorial destinada a discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Palmas/TO, publicada no diário oficial do Município de Palmas Nº 2.303, de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CMDCA Nº 040, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação da comissão intersectorial destinada a discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Palmas/TO, no que se refere à composição das representações, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

A - Representantes dos Conselhos Municipais:

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II. Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS;

- III. Conselho Municipal da Saúde – CMS;
- IV. Conselho Municipal de Educação – CME.
- B - Representantes das Secretarias Municipais:
- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II. Secretaria Municipal da Educação;
- III. Secretaria Municipal da Saúde;
- IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
- V. Secretaria Municipal da Habitação;
- VI. Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas.
- C - Representantes do Conselho Tutelar.
- D- Representantes do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 040/2021-GAB/DGF/SESMU, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 647 - NM 26 DE ABRIL DE 2021, publicado no D.O.M. nº 2.725/2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Corregedoria da Guarda Metropolitana de Palmas, a servidora efetiva Neile Gomes dos Reis, matrícula nº 227331, Guarda Metropolitana, a partir de 10/08/2021.

Art. 2º Determinar à Gerencia de Gestão e Recursos Humanos a respectiva atualização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alaídes Pereira Machado
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 027/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. (*)

Dispõe sobre a homologação dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de conselheiros da sociedade civil, na eleição complementar, das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e Portaria/GAB-P/FCP Nº 016/2021, 19 de maio de 2021, Portaria GAB-P Nº 021/2021, de 17 de junho de 2021 e Portaria 024/202, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação de candidatos inscritos para concorrerem aos cargos de Conselheiros da Sociedade Civil, nas eleições complementares para as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Cultura, biênio 2021-2023, conforme segue:

I Câmara de Dança
- Marcia Regina Ribeiro Gomes

Art. 2º As eleições complementares, diretas para Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, será realizada no dia 06 de agosto de 2021, das 13h00 às 18h00, na sala do CMPC, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art. 3º Anular a eleição para a Câmara de Patrimônio Cultural, para a vaga de titular desta, em atendimento a decisão judicial nº 0027975-96.2021.8.27.2729/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.794, do dia 5 de agosto de 2021, pág. 14, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 029/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o lançamento do Edital FCP Nº 007/2021/FCP – que regulamenta o VI Festival de Cinema Estudantil de Palmas - Você na Tela - Edição 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com o Edital Nº 007/2021 – VI Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as normas de inscrição e participação no VI Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela. O evento será realizado no período de 04 a 06 de novembro de 2021, no Canal do Festival, com a finalidade de promover o protagonismo infanto-juvenil e estimular a inserção de crianças, jovens estudantes e universitários no processo de criação, produção e apreciação da linguagem cinematográfica.

Art. 2º. Poderão participar do Festival obras audiovisuais produzidas no âmbito das escolas de nível fundamental, médio e universitário, tanto da rede pública quanto da privada, instituições como associações comunitárias e Pontos de Cultura que trabalham com processos de educação não formal. Sendo produzida em casa será permitida até três integrantes no espaço gravado, ou 2 metros de distância, sempre respeitando o distanciamento social. A equipe de gravação terá que respeitar os critérios técnicos de prevenção ao coronavírus, por meio de máscaras, distanciamento e álcool em gel.

Art. 3º O período de inscrições é de 16 de agosto a 10 de outubro de 2021, as inscrições poderão ser realizadas no endereço: <https://forms.gle/XmMNpSNxCCNfHedk7> até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília.

Art. 4º O Edital completo contendo datas, condições de participação, critérios de avaliação e demais informações, estão detalhadas e, disponíveis para acesso no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 030/2021,
DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 008/FCP/2021 – Inscrições Cursos Livres de Artes da FCP no Formato Híbrido.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº008/FCP/2021, que estabelece regras de inscrição e matrícula para Cursos Livres em Artes da Fundação Cultural de Palmas no formato híbrido.

Art. 2º O período de inscrições para alunos veteranos será de 12 a 13 de agosto de 2021 e para alunos novatos de 16 a 20 de agosto de 2021.

Art. 3º O regulamento completo contendo condições de participação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto do ano de 2021.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 064/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021043639
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Tecnologia e Saúde e ao PET-PALMAS.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CREVALDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 413041316, a contar a partir de 04 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020 e Portaria DSG FESP nº 75 de 30 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Crevaldo Carvalho dos Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 065/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021043639
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração para ao Programa de Qualificação da Atenção e Vigilância em Saúde e ao PET-PALMAS.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA PAULA MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 413041448, a contar a partir de 20 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22 de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 84 de 12 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Ana Paula Moreira de Jesus, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 066/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021043639
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo Socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica, e ao PET-PALMAS.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 413041447, a contar a partir de 24 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria DSG FESP nº 83 de 11 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Luana Rodrigues de Moura, BOLSISTA, Marcia Panato Passos, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO” e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021043639
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista SANDRO ALEX ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 413030892, a contar a partir de 01 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017, Termo Aditivo nº 135/2018 e Termo Aditivo nº 116/2019.
SIGNATÁRIOS: Sandro Alex Araújo dos Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021043639

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista YANARA PEREIRA TORRES, matrícula nº 413041343, a contar a partir de 14 de agosto de 2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 79 de 03 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Yanara Pereira Torres, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA/IVM Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores selecionados e classificados, por área, com a respectiva pontuação obtida, na forma de Anexo Único constante deste edital, para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”.

A Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinados com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato de designação nº 504-NM, de 06 de abril de 2021, por meio da Comissão de Seleção designada para analisar os documentos e selecionar os servidores para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online” e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.584, de 02 de abril de 2018 que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLOG/IVM nº 001, de 27 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.217, de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre a documentação necessária para concessão de bolsas no Programa Integrado de

Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1.094/2019/SUAD/PGM, Parecer nº 1.799/2020/SUAD/PGM e Despacho n.º 127/2021/SUAD/PGM;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 12, de 15 de junho de 2021, publicada no Suplemento ao DOM n.º 2.758, de 16 de junho de 2021 que instituiu o Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online” e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria IVM nº 14, de 17 de junho de 2021, publicada no DOM n.º 2721, de 21 junho de 2021 que designou Comissão de Seleção para analisar os documentos e selecionar os servidores para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”, objetivando pesquisar, avaliar e adotar ferramentas, sistemas, aplicativos, metodologias e tecnologias computacionais para educação Online, como metodologia de educação continuada nas qualificações ofertadas pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (IVM).

CONSIDERANDO o Edital de Seleção de Bolsistas nº 01/2021, publicado no DOM n.º 2766, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria IVM nº 15, de 04 de agosto de 2021, publicada no DOM n.º 2793, de 04 agosto de 2021 que tornou pública a relação preliminar de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores selecionados, por área, com a respectiva pontuação obtida na primeira e segunda etapas;

CONSIDERANDO a Portaria IVM nº 17, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOM n.º 2797, de 10 agosto de 2021 que designou a servidora Sônia Maria da Silva dos Santos para compor a comissão referente ao processo de seleção de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores do Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”, na qualidade de presidente, em substituição ao servidor João Neto de Sousa Valadares, desligado do projeto, a pedido, por meio da Portaria IVM nº 16, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOM n.º 2797, de 10 agosto de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores selecionados e classificados, por área, com a respectiva pontuação na forma de ANEXO ÚNICO, constante neste edital, devidamente homologada, por Ata constante nos autos, pela Comissão de Seleção designada para atuar no processo de seleção de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores no Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 12 dias de agosto de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/IVM Nº 18 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - I (pedagogia)						
Nome	Titulação: item 1.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 1.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 1.3 (anexo IV)	Total	Classificação	
Marizângela Souza Reis	30	30	25	85	1	
Jessika Villalon Sousa Cruz	30	30	15	75	2	
Jolélia Soares Neves Santiago	20	30	15	65	3	
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - II (comunicação)						
Nome	Titulação: item 2.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 2.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 2.3 (anexo IV)	Total	Classificação	
Ramon Valuá Oliveira	10	30	25	65	1	
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - III (designer e audiovisual)						
Nome	Titulação: item 3.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 3.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 3.3 (anexo IV)	Conhecimentos na área da vaga: item 3.4 (anexo IV)	Total	Classificação
Thiago Carvalho Peçanha	0	20	15	6	35	1
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - IV (administração de plataforma EAD)						
Nome	Titulação: item 4.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 4.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 4.3 (anexo IV)	Conhecimentos na área da vaga: item 4.4 (anexo IV)	Pontuação	Classificação
Francilene Coelho Cavalcante Gomes	11	20	25	10	56	1
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - V (TI – Analista desenvolvedor de sistemas)						
Nome	Titulação: item 5.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 5.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 5.3 (anexo IV)	Conhecimentos na área da vaga: item 5.4 (anexo IV)	Pontuação	Classificação
Thales Ribeiro Evangelista	14	20	25	0	59	1

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2018021091

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares de Gestão Pública Integrado, na modalidade suporte e treinamento presencial, com a renovação dos direitos de licença de uso definitivo e sem restrição ao limite

de usuários de todos os módulos, para atender a Administração Pública Municipal.

ADITAMENTO: A Prorrogação do Prazo constante da cláusula quinta – Do Prazos de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar da data de 08 de Agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2018021091.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, CPF Nº. 697.849.991-15; com a empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, através do seu representante legal Ricardo Dias Sato, brasileiro, casado, CPF nº 784.097.561-53.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

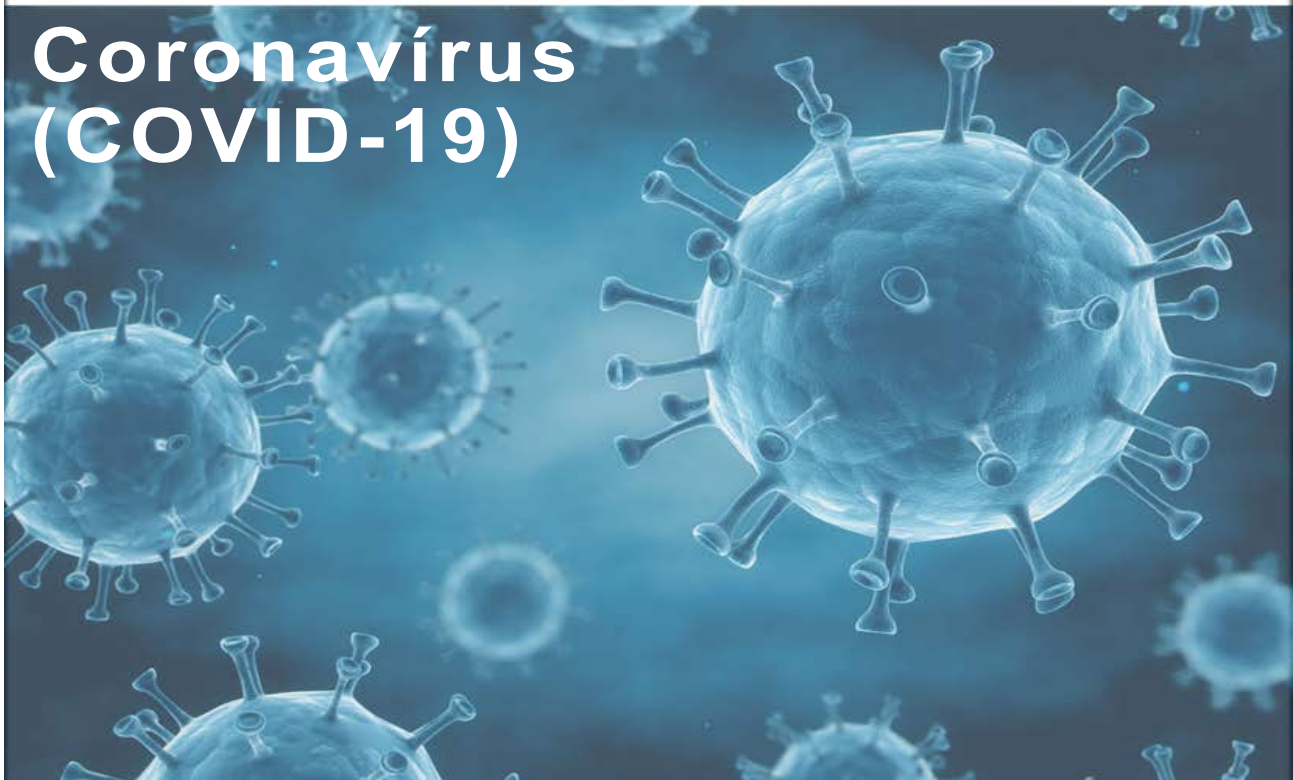


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19